



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**EMENDA IMPOSITIVA Nº 29 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022**

**INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 – Secretaria Municipal de Governo

Unidade Orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção: 999 – Reserva de Contingência

Programa: 1 – Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 – Reserva de Contingência

Despesa 586 – 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 6 – Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 – Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 – 4.4.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Associação Gabriel Costa Coelho, CNPJ 41.760.507/0001-20



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



Art. 3º Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

A Associação Gabriel Costa Coelho - Casa Biel, é uma instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 41.760.507/0001-20, que atende crianças e adolescentes com câncer, com sede à rua Brusque, n.º 1205, bairro Centro, Itajaí/SC.

Desde o início da reforma do imóvel, a entidade tem sido invadida, furtada e depredada. Por este motivo, é necessário que se invista na segurança da Casa, cujo recurso desta emenda impositiva no valor de R\$ 50.000,00, será destinado para investimento na parte de segurança do imóvel da sede, conforme mensagem enviada pela entidade que segue anexa à presente Emenda, com a colocação de cercas elétricas, concertina, porta pantográfica e grade com portão na parte da frente, que é totalmente aberta e vulnerável, visto as invasões que o imóvel vem sofrendo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - .